## CISAM SUL - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental



Rua Agenor Loli - Bairro Corridas - 88.870.000 Fone/Fax: (48) 3466-4261

CNPJ: 08.486.180/0001-75

0: 08:466:160/0001-/ Orleans – SC

# RESOLUÇÃO Nº 04/2018

"Dispõe sobre as Metas e Diretrizes Orçamentárias do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, para o exercício de 2019, e dá outras providências."

O Presidente do CISAM-SUL, no uso de suas atribuições e considerando a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, 19 de abril de 2018, que APROVOU as Metas e Diretrizes Orçamentárias PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovada as metas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM-SUL, para elaboração do ORÇAMENTO para o exercício de 2019, com valor previsto em R\$ 1.123.710,00 (Um milhão, cento e vinte e três mil, setecentos e dez reais, conforme detalhamento a seguir:

## **METAS E DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO 2019**

PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO CONSÓRCIO CISAM-SUL

ÓRGÃO: 01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM-SUL

UNIDADE: 01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM-SUL

### **PROGRAMA**

04 – CONTROLE DE QUALIDADE DE AGUA E ESGOTO

#### DIRETRIZ

CONTROLE DE QUALIDADE DE AGUA E ESGOTO

#### **OBJETIVOS**

DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL.

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MED	META	VALOR	FONTE
2.001 – Operação e Manutenção do Consórcio – CISAM - SUL	Consórcio Público	Unidade	01	904,210,00	R. Munic.
2.002 – Operação e Manutenção dos Serviços de Regulação e Fiscalização	Consórcio Público	Unidade	01	179.900,00	R. Munic.
1.001 – Construção e Adequação do Consórcio – CISAM – SUL	Edificação e Equipamentos	Unidade	01	22.862,90	R. Munic.
1.002 – Construção e Adequação do Consórcio dos Serviços de Regulação e Fiscalização	Edificação e Equipamentos	Unidade	01	5.500,00	R. Munic.
2.999 – Reserva de Contingencia	Consórcio Público	Unidade	01	11.237,10	R. Munic.
TOTAL				1.123.710,00	

fuff

## CISAM SUL - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental



Rua Agenor Loli - Bairro Corridas - 88.870.000 Fone/Fax: (48) 3466-4261

CNP1: 08.486.180/0001-75

Orleans – SC

Art. 2º - O Presidente do Consórcio durante a elaboração e execução do orçamento de 2019 poderá alterar as metas definidas nesta Resolução, aumentando e/ou diminuindo, incluindo e/ou excluindo ações e seus quantitativos a fim de compatibilizar as despesas orçadas com as receitas estimadas e/ou arrecadadas, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades do consórcio, conforme disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

- Art. 3° O Orçamento do CISAM-SUL, para o exercício de 2019, evidenciará as receitas pela classificação econômica, pela fonte, pela rubrica, pela alínea e finalmente pela subalínea; e as despesas poderão ter a seguinte classificação:
  - I. Órgão;
  - II. Unidade orçamentária;
- III. Função;
- IV. Subsunção;
- V. Programa;
- VI. Projeto, atividade ou operação especial;
- VII. Categoria econômica;
- VIII. Grupo de despesa;
- IX. Modalidade de aplicação; e
- X. Fonte de recurso.

Parágrafo único: A Proposta Orçamentária para o exercício de 2019 evidenciará as receitas e despesas na forma dos seguintes anexos:

- I. Demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
- II. Resumo geral da despesa;
- III. Demonstrativo da evolução da receita, por fontes, conforme disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
- Art. 4° O Orçamento para o exercício de 2019 contemplará recursos para a reserva de contingência, até o limite de um por cento da receita corrente líquida prevista, destinados a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo Único - Os recursos da reserva de contingência destinados aos riscos fiscais, caso não se concretizem até o dia 12 de dezembro de 2019, poderão ser utilizados, por ato do Presidente do Consórcio, para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações com insuficiência de saldo.

- Art. 5° Para efeito do disposto no § 3° do art. 16 da Lei Complementar n.101, de 2000, serão consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de ação nova, cujo impacto orçamentário-financeiro no exercício não exceda o valor para dispensa de licitação fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, ou suas alterações, devidamente atualizada.
- Art. 6° A Lei Orçamentária para o exercício de 2019 contemplará autorizações para abertura de créditos adicionais.

Os recursos oriundos de convênios, contratos ou vinculados a qualquer título não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de

# CISAM SUL - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental



Rua Agenor Loli - Bairro Corridas - 88.870.000

Fone/Fax: (48) 3466-4261

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Orleans - SC

recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, por ato do Presidente do Consórcio.

- §1º A inclusão e/ou alteração da estrutura da categoria econômica em especial, do elemento de despesa e da fonte de recurso nos respectivos projetos e atividades será feita por ato do Presidente do consórcio, alterando o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), aprovado por resolução.
- § 2º A Resolução que aprova o Orçamento para o exercício de 2019 conterá autorização para que o Presidente do Consórcio possa remanejar dotações orçamentárias.
- Art. 7° O Presidente do Consórcio está autorizado a assinar convênios, contratos, acordos e ajustes com os governos, federal e estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta e com a iniciativa privada, para realização de obras ou serviços de competência do Consórcio.
  - Art. 8° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC,19 de abril de 2018.

JORGE WUIZ/KOCH
Presidente CISAM Sul